



# INDICAÇÃO N.º 13/78

APROVADO	
1º	discussão
Em 11 / 04 / 78	
<i>W. Teixeira</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever dos Poderes Públicos estimular as entidades que participam do bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO, a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO, que qualquer que seja o fator de ordem de grandeza numérica em relação à presente proposição, o orçamento é insignificante;

CONSIDERANDO, finalmente que o "GRUPO ESCOTEIRO RAYMUNDO OTTONY DE C. MAYA" localizado no 4º Distrito, Arraial do Cabo, vem sendo como organização exemplar, é considerado de "Utilidade Pública Federal", cuja documentação anexa atesta;

INDICO, a Mesa após ouvido o Plenário para que seja remetido ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo o envio de mensagem a esta Casa Legislativa concedendo subvenção de Cr\$5.000,00 (cinco mil cruzeiros) em favor do "Grupo de Escoteiro Raymundo Ottony de C. Maya" sediada no Arraial do Cabo 4º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1.978.

WALTER DE BESSA TEIXEIRA  
AUTOR